

INDICAÇÃO

Indica ao Exm.º Sr. Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues a liberação de recursos através de recursos da Secretaria de Infraestrutura do Estado para a pavimentação em piso intertravado da Rua 16 de Dezembro, no Bairro Porto de Trás no Município de Itacaré – Ba.

O Deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o disposto no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, INDICA ao Exm.º Sr. Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues a liberação de recursos através de recursos da Secretaria de Infraestrutura do Estado para a pavimentação em piso intertravado da Rua 16 de Dezembro, no Bairro Porto de Trás no Município de Itacaré – Ba.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a liberação de recursos para a pavimentação completa da Rua 16 de Dezembro, Bairro Porto de Trás no Município de Itacaré – Ba, tendo em vista ser um importante bairro do referido município o que sanará problemas recorrentes naquele bairro, principalmente em períodos chuvosos.

Nesse sentido, a pavimentação da rua justifica-se pela necessidade de garantir à população e dos transeuntes maior mobilidade, evitando-se maiores riscos, garantindo a efetiva mobilidade no local.

Na certeza do pronto atendimento, considerando a relevância e o interesse social da presente Indicação para a população, o Deputado infrafirmado solicita, com o respeito de costume, que Vossas Excelências promovam os esforços que se fizerem necessários para a proceder a pavimentação na Rua 16 de Dezembro, Bairro Porto de Trás em Itacaré, firmando-o, ao final, cordialmente.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.

LUCIANO SIMÕES FILHO